



Data 03/06/2024 15:09:25	Setor de Origem IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - CGCP
Tipo Relação Interinstitucional: Ata de Registro de Preços - Cancelamento	Assunto Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 59/2023 - Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13 (fundamento: Decreto nº 7.892/2013, art. 21, II)
Interessados Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	
Situação Finalizado	

Trâmites

- 04/06/2024 08:35
Recebido por: IFSULDEMINAS - CGCP: Joao Carlos Ferreira
- 03/06/2024 16:58
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima
- 03/06/2024 16:45
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima
- 03/06/2024 15:26
Enviado por: IFSULDEMINAS - CGCP: Joao Carlos Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023
PROCESSO N.º 23343.001741.2023-27

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS)**, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2023**, publicada no DOU nº 151, Seção 03, de 09 de agosto de 2023, processo administrativo n.º 23343.001741.2023-27, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ativos e passivos de Tecnologia da Informação - TI para contínua oferta do serviço Computadores e Periféricos que inclui a entrega direta, aos usuários institucionais, de equipamentos, conectividade, armazenamento e outros resultados que requerem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

aprimoramentos e manutenções durante o seu ciclo de vida dos ativos e passivos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 46.536.739/0001-13 RUA PERNAMBUCO, 2370 - CAMPOS ELISEOS. Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.085-570 Fone/Fax: (16) 99615-0535 - (16) 3515-1255 E-mail: gerencia@assessorialicita.com.br - adm@pixtecnologia.com							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	NIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 550 MB/S,	WD	WDS500G3B0 A	Unidade	251	254,42	63.859,42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

PADRÃO							
SATA 3.0							

ITEM 10		
UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	Campus Avançado Carmo de Minas - IFSULDEMINAS	30
158304	Campus Machado - IFSULDEMINAS	10
158303	Campus Muzambinho - IFSULDEMINAS	31
154809	Campus Poços de Caldas - IFSULDEMINAS	100
154811	Campus Pouso Alegre - IFSULDEMINAS	30
153283	Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	10
154810	Campus Passos - IFSULDEMINAS	40
Total		251

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137, que compreende:

3.1.1 **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.1.2 Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas-MG.
- 3.1.3 Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações-MG.
- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1 Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, situado na Av Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro. CEP 37.576-000. Inconfidentes-MG.
- 3.2.2 Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio CEP: 37.750-000. Machado-MG.
- 3.2.3 Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho KM 35, Bairro Morro Preto. CEP: 37890-000. Muzambinho-MG.
- 3.2.4 Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II. CEP: 37.903-358. Passos-MG.
- 3.2.5 Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100. Poços de Caldas/MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

- 3.2.6 Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre-MG.
- 3.2.7 Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – UASG: 153283, situado na Av. Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha. CEP 31270-901. Belo Horizonte-MG.
- 3.2.8 Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – UASG: 158123, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica, CEP: 36080-001. Juiz de Fora - MG

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 **Esta Ata de Registro de Preços, durante sua validade, NÃO admite a concessão de adesões a órgãos e entidades não participantes.**

5 VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892/2013.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 26 de outubro de 2023

Cleber Ávila Barbosa

Reitor

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150 – e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

Dados do Licitante:

Razão Social: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.536.739/0001-13

Ass. representante: _____

Nome legível: LUIZ FERNANDO TORINO

Função/Cargo: Proprietário

CPF: 021.620.908-05

Documento Digitalizado Público

Ata de Registro de Preços nº 59/2023 (assinada) - Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 59/2023 (assinada) - Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/06/2024 15:11:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549977

Código de Autenticação: a8aaab010d



Micron Technology



São Paulo, 11 de dezembro de 2023

Ao

Instituto Federal do Rio Grande do Sul

CNPJ 10.637.926/0001-46

Pregão 7/2023 UASG 158141

Prezado parceiro,

À medida que nos alinhamos com a dinâmica em evolução da indústria de armazenamento, a Micron Technologies (Crucial) está comprometida em manter altos padrões de excelência em nossas ofertas de produtos. Para sustentar nosso investimento em inovação e continuar agregando valor por meio de nossos produtos e marcas, queremos alertá-lo sobre as próximas mudanças nos preços de nosso portfólio.

Assim, prevemos aumentos periódicos de preços nos próximos trimestres, com o aumento acumulado provavelmente ultrapassando 55% dos níveis atuais.

Esses aumentos serão aplicados a todos os nossos clientes de canal e consumidores para todo o nosso portfólio de produtos. Alinhamos a nossa capacidade de produção ao ambiente de procura atual, pelo que a nossa capacidade de resposta à procura e às encomendas não planejadas é limitada. Certifique-se de que quaisquer alterações em seus pedidos sejam comunicadas o mais cedo possível. Antecipe prazos de entrega estendidos para qualquer demanda não planejada.

Se você tiver alguma dúvida sobre essas alterações, entre em contato com seu representante da Micron no Brasil.

Agradecemos a confiança que depositam em nós e esperamos continuar a nossa parceria.

Atenciosamente.

Alexandre Jannoni

Country Manager – Micron Technologies.

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
UASG: 158137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023
PROCESSO Nº 23343.001741.2023-27

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ 46.536.739/0001-13; e inscrição estadual 797.913.883.115, com sede na Rua Pernambuco, 2370 - Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570 , neste ato representada pela Sra. Aline Eleutério Pereira, RG. 33.629.058-5- SSP/SP e CPF: 316.971.048-60 , vem respeitosamente a Vossa presença **SOLICITAR CANCELAMENTO DO ITEM 10** da ata mencionada.

I- DOS FATOS:

Inicialmente, ressalta-se que empresa PIXTEC participou do pregão eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é eventual aquisição de material de informática;

A empresa salienta que as peças remanescentes no estoque se esgotaram e recentemente o setor de compras foi em busca de fazer a reposição de estoque, onde a empresa se deparou com um aumento considerável de preço e o valor homologado se torna inexequível conforme sera demonstrado abaixo;

Item 10- SSD 500GB – WD – MOD WDS500G3B0A, foi vendido a R\$ 254,42 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), esse material sofreu reajuste, as poucas peças do estoque se esgotaram, não é possível manter estoque de toda a quantidade solicitada no edital por se tratar de registro de preços, também não foi possível solicitar cancelamento antes visto que conseguimos cumprir entregas de empenhos anteriores devido ao estoque antigo.

E´ sabido que a ata é de origem a licitação de modalidade REGISTRO DE PREÇOS, e embora a empresa recorrente tenha obrigação de fornecer por 12 (doze) meses, será necessario rever os preços registrados em ata, Inclusive órgãos federais vem entendendo de forma ampla a diferença entre ata e contrato uma vez que são distintos, vale a pena ler o PARECER N 00003/2019/CPLC/PGF-AGU da Advocacia Geral da União, em 06 de novembro de 2019.

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/PARECERN000032019CPLCPGFAGU.pdf>

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370 - Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

Telefone:  (16) 9 9615-0535

E-mail: adm@pixtecnologia.com

Se o preço registrado em ata tornar-se maior do que o preço no mercado, o órgão pode convocar os fornecedores para negociar, como estipula o Código Civil (art.431), não há obrigatoriedade de aceitação por parte do fornecedor, da mesma forma, se o preço registrado tornar-se menor que os preços praticados no mercado, importando em impossibilidade de cumprimento do compromisso do fornecedor, o decreto faculta ao gestor a possibilidade de liberar o fornecedor do compromisso assumido..... Pode-se convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Se as negociações forem infrutíferas, é possível a revogação da ata de registro de preços (art.19 do decreto nº 7.892/13), basta entender o que esta ocorrendo no mercado, e toda a nossa justificativa.

Reza o item 6 da ata ;

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e

6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13

I E: 797.913.883.115

Insc. Mun. 20146434

Rua Pernambuco, 2370 - Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570

Telefone:  (16) 9 9615-0535

E-mail: adm@pixtecnologia.com

Vale ressaltar que se a administração faz pesquisa periódica, é notório que o preço praticado está acima do preço vendido na ata.

Abaixo segue pesquisa atualizada do produto;

SSD 500GB – WD – MOD WDS500G3B0A

<https://www.kabum.com.br/produto/351526/ssd-500-gb-wd-blue-sata-leitura-560mb-s-e-gravacao-510mb-s->

[wds500g3b0a?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WyBhDMARIsAL1Vz8u88t3fkzlk-FW21pnxKp2Yk51zlvBfXdUdSuTXZzXA2-Nh0rHCUZ8aAqhcEALw_wcB](https://www.kabum.com.br/produto/351526/ssd-500-gb-wd-blue-sata-leitura-560mb-s-e-gravacao-510mb-s-wds500g3b0a?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WyBhDMARIsAL1Vz8u88t3fkzlk-FW21pnxKp2Yk51zlvBfXdUdSuTXZzXA2-Nh0rHCUZ8aAqhcEALw_wcB)

Kabum R\$ 379,99

<https://www.pichau.com.br/ssd-wd-blue-sa510-500gb-2-5-sata-iii-6gb-s-leitura-560-mb-s-gravacao-510-mb-s-wds500g3b0a>

Pichau R\$ 319,90

II –DO PEDIDO:

Diante do exposto, a empresa PIXTEC solicita a este considerável órgão que cancele o **item 10** para já que a ata não prevê reajustes.

Informamos ainda que faz-se necessário o comunicado aos órgãos participantes para que não seja emitido nenhum empenho desse material, pois não existe condições de fornecimento no preço que foi vendido .

Ribeirão Preto 03 de junho de 2024.

ALINE ELEUTERIO PEREIRA:31697104860
Assinado de forma digital por ALINE ELEUTERIO PEREIRA:31697104860
Dados: 2024.06.03 13:59:04 -03'00'

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Aline Eleutério Pereira
RG nº 33.629.058-5 SSP-SP
CPF nº. 316.971.048-60

PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 46.536.739/0001-13 **I E: 797.913.883.115** **Insc. Mun. 20146434**
Rua Pernambuco, 2370 - Bairro Campos Elíseos- Ribeirão Preto -SP- CEP- 14.085-570
Telefone:  (16) 9 9615-0535 **E-mail: adm@pixtecnologia.com**

Documento Digitalizado Público

Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 59/2023 - Fornecedor: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13 (fundamento: Decreto nº 7.892/2013, art. 21, II)

Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 59/2023 - Fornecedor: PIXTEC
Assunto: COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13 (fundamento: Decreto nº 7.892/2013, art. 21, II)

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/06/2024 15:13:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549979

Código de Autenticação: 8648de0b60





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

AVALIACAO Nº2/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

AVALIAÇÃO

Verifica-se que fornecedor signatário da Ata de Registro de Preços nº 9/2023 (UASG: 158137) pretendeu, primeiramente, a obtenção de reequilíbrio econômico-financeiro para os preços consignados no instrumento. Ora, tal pretensão se opõe à legislação. Secundariamente, o fornecedor, em não tendo a sua pretensão atendida, requer o cancelamento do instrumento pré-negocial, de modo a liberar-se do compromisso.

Analisados os autos processuais, consideradas as razões alegadas pelo requerente, firmatário da Ata de Registro de Preços nº 59/2023 (UASG: 158137), cotejados uns e outras com os fundamentos do requerimento, **esta Coordenadoria-Geral se posiciona pela procedência da pretensão resilitória, cujos efeitos retroagirão a 03 de junho do ano corrente, data do pedido de cancelamento.**

Encaminhem-se, portanto, este autos, acompanhados de minuta de decisão, à autoridade competente, para ulteriores providências.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/06/2024 15:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456177

Código de Autenticação: 6b6e43d534





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

DECISAO Nº2/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

Minuta de DECISÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no DOU de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em cumprimento do comando normativo contido no Decreto nº 7.892/2013, art. 21, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001495.2024-94, **DECIDE**:

Art. 1º: Cancelar, a pedido, a Ata de Registro de Preços nº 59/2023, firmada com a empresa PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13, em virtude da ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, bastante a lhe prejudicar o cumprimento, dados os motivos alegados, demonstrados e justificados.

Art. 2º: Os efeitos desta decisão retroagem a 03 de junho de 2024, data de formalização do pedido de cancelamento da ata de registro de preços.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/06/2024 15:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456178
Código de Autenticação: 462b3a0ef6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminham-se os presentes autos para a confecção de documento de DECISÃO pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 59/2023, firmada com a empresa PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13, em virtude da ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, bastante a lhe prejudicar o cumprimento, dados os motivos alegados, demonstrados e justificados. Empregue-se a MINUTA de DECISÃO, que se encontra anexada a estes autos.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IFSULDEMINAS - CGCP, em 03/06/2024 15:26:11.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

DECISAO Nº2/2024/GAB/IFSULDEMINAS

DECISÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no DOU de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em cumprimento do comando normativo contido no Decreto nº 7.892/2013, art. 21, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001495.2024-94, **DECIDE**:

Art. 1º: Cancelar, a pedido, a Ata de Registro de Preços nº 59/2023, firmada com a empresa PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 46.536.739/0001-13, em virtude da ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, bastante a lhe prejudicar o cumprimento, dados os motivos alegados, demonstrados e justificados.

Art. 2º: Os efeitos desta decisão retroagem a 03 de junho de 2024, data de formalização do pedido de cancelamento da ata de registro de preços.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 03/06/2024 16:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456222

Código de Autenticação: c6fccdd9a6

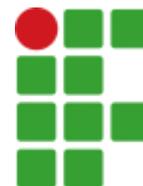


Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23343.001628.2024-22
Sector de Finalização do Processo: IFSULDEMINAS - CGCP
Data/Hora Finalização do Processo: 04/06/2024 08:36:33

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Joao Carlos Ferreira
Matrícula SIAPE: 1228785
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200
Lotação: IFSULDEMINAS - CLIC-PROAD
Exercício: IFSULDEMINAS - CLIC-PROAD

Justificativa

Tramitação concluída.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Joao Ferreira